PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020
CARTA - CONVITE Nº 05/2020

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 209

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – CC 05/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CONTRATADA: ANTONIO NILTON SOARES MATOS 29701733878(NM PRODUÇÕES E EVENTOS) – CNPJ: Nº 27.238.680/0001-32.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OS CURSOS DE VIOLÃO E FLAUTA BEM COMO REALIZAR ATIVIDADES MUSICAIS E EDUCATIVAS COM ALUNOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE INCLUSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI DOS MONTES – PI, DURANTE O ANO DE 2020**, conforme especificações e quantidades constantes do Convite nº 05/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais) correspondentes a 400 horas/aula pagas à R$ 79,00 (Setenta e nove reais)*** *a hora/aula, perfazendo um valor mensal de* ***R$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta de fonte de recurso do Orçamento Geral do Município para 2020 – FMAS, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA abaixo:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 25.000,00	08.244.0008.2035.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Fundo Munic. de Assist. Social Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
R$ 63.000,00	08.243.0008.2116.0000 3.3.90.39.00	Prog. Criança e Adolesc. em Ações, Serv. e Prevent. e Social Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional, mediante depósito bancário, que será transferido e creditado na Conta Corrente nº 46793-6, Agência 5602-2, do Banco do Brasil S. A., em favor da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará por até 10 (dez) meses, a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao termino do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Antonio Nilton Soares Matos portador do RG 363974064/SSP – SP e CPF: 297.017.338-78

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL